



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº347, DE 05 DE ABRIL DE 1977

"Declara Facultativo o Ponto dos Funcionários e Servidores da Prefeitura nos dias 7 e 8 do corrente mês."

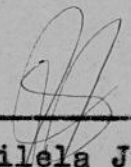
JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., / usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

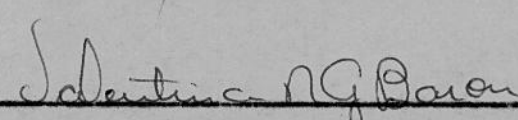
Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo" o Ponto dos Funcionários e Servidores nos dias 7 e 8 do corrente mês, exceto para os Servidores da Piscina Pública Municipal e limpeza pública, que no dia 7 terão horário de expediente normal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete.



José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes Baron
Secretária